

<b>Tipificação Resumida:</b> Conduzir animais nas partes externas do veículo.			<b>Código de Enquadramento:</b> 694-72	
<b>Amparo Legal:</b> Art. 235.				
<b>Tipificação do Enquadramento:</b> Conduzir pessoas, animais ou carga nas partes externas do veículo, salvo nos casos devidamente autorizados.				
<b>Gravidade:</b> Grave	<b>Penalidade:</b> Multa	<b>Medida Administrativa:</b> Retenção do veículo para transbordo. (Vide Parte Geral deste Manual)	<b>Pode Configurar Crime de Trânsito:</b>  NÃO	
<b>Infrator:</b> Condutor	<b>Competência:</b> Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.			
<b>Pontuação:</b> 5	<b>Constatação da Infração:</b> Possível sem abordagem.			
<b>Quando Autuar</b>	<b>Quando NÃO Autuar</b>	<b>Definições e Procedimentos</b>	<b>Exemplos do Campo de Observações do AIT</b>	
1. Veículo transportando animal(is), total ou parcialmente, na(s) parte(s) externa(s), sem autorização.  2. Veículo transportando animal(is), total ou parcialmente, na(s) parte(s) externa(s), em desacordo com a autorização.	1. Condutor de veículo, inclusive motocicleta, transportando animal entre os braços ou as pernas ou à sua esquerda, enquadramento específico: 732-32, art. 252, II.  2. Quando houver autorização do órgão de trânsito com circunscrição sobre a via, desde que o transporte se dê nas condições previstas nesta autorização.	1. Entende-se por partes externas do veículo todo local que não seja o interior do habitáculo ou do compartimento de carga do veículo.  2. No caso do transporte de animais de produção, de interesse econômico, de esporte, de lazer ou de exposição observar regulamentação específica (Resolução do Contran nº 791/2020 e sucedâneas).	1. Veículo circulando com um cachorro sobre o capô.  2. Veículo circulando com animal com parte do corpo para fora do veículo.	
<b>Informações Complementares:</b>				
1. O rol de situações descritas no campo "Quando Autuar" é meramente exemplificativo e não exaure e nem exclui outras situações que impliquem conduzir animais nas partes externas do veículo.				

Consultar